



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA**

A Mesa Diretora vem respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO /2025

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 621/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4583, de 20 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Criação do Programa Permanente de Proteção e Defesa dos Animais no Município da Serra, do Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências”.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 16 de abril de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente

CLEBER LIMA PEREIRA
1º Secretário

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
1º Vice-Presidente

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
2º Secretário

RAPHAELA M. DE O. MORAES VASQUES
2º Vice-Presidente

